



Ofício nº 345/2021

Bujaru (PA), 03 de Novembro de 2021

DE: MILA CECILIA DA SILVA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: MÁRCIA VALÉRIA SOUZA DE SOUZA TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação solicita a abertura de procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SÃO RAIMUNDO, PROVIDÊNCIA, LÁZARO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, SANTO ANDRÉ, SÃO BENEDITO, RISOLINA REIS, DOM ÂNGELO FROSI, CANTINHO DO SABER, SÃO SEBASTIÃO, ROSÁRIO, ITATEUA, GUAJARÁ MIRI), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento. Atualmente a Educação do município de Bujaru possui um quantitativo expressivo de estudantes, distribuídos em varias escolas Municipais, esta demanda vem aumentando rapidamente, portanto, ocorre a necessidade de se construir novas salas de aula.

A existência da demanda e da utilização de formas inadequadas e desumanas já justificam a necessidade da construção de novas salas de aula, (Educação Infantil e Fundamental). Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com o Ensino Público Municipal, a Secretaria Municipal de Educação vem tomando iniciativas no sentido de ampliar a oferta da educação dos anos iniciais para poder responder à crescente procura nos últimos anos desta modalidade de ensino.

A Reforma e Ampliação de novas salas de aula nas Escolas Municipais (São Raimundo, Providência, Lázaro Conceição dos Santos, Santo André, São Benedito, Risolina Reis, Dom Ângelo Frosi, Cantinho do Saber, São Sebastião, Rosário, Itateua, Guajará Miri), se faz necessário uma vez que a demanda da região tem aumento, fazendo com que estas crianças precisem migrar para Unidades de Ensino distantes de sua residência, ocasionando muitas vezes o abandono escolar.

Considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas



escolas da Rede Municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário as referidas obras, respeitando todas as determinações legais e normas existentes.

Atenciosamente,

Mila Costa
Mila Cecília da Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação

BUJARU

